



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 362/2004

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 326/2004, DE 12/11/2004, QUE CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento da Comissão solicitando a prorrogação de prazo para mais 15 (quinze) dias, para a conclusão do Processo Administrativo, e considerando ainda a necessidade da prorrogação de prazo devido a complexidade do caso;

RESOLVE;

I – Prorrogar, para mais 15 dias, até o dia 27/12/2004, o prazo da Portaria nº 326/2004, de 12/11/2004, que constitui Comissão de Sindicância para apuração de fatos e dá outras providências.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 20 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8956</u>
Data, <u>21 / 12 / 04</u>
<u>Sl.</u>
O FUNCIONÁRIO